



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Publicitação do início do procedimento- Projeto de Regulamento de Taxas a cobrar a utentes, entidades públicas e privadas por venda de bens e serviços prestados pela EHTM

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 3 de julho de 2024 foi decidido desencadear e publicitar o procedimento para o projeto de Projeto de Regulamento de Taxas a cobrar a utentes, entidades públicas e privadas por venda de bens e serviços prestados pela EHTM.

Podem os interessados apresentar os seus contributos, por escrito, junto dos serviços do Gabinete do Secretário, sito à Avenida Arriaga, Edifício do Governo Regional, no Funchal, durante o horário normal de expediente, ou para o seguinte endereço eletrónico gabinete.sre@madeira.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da presente publicitação.

Para efeitos de consulta, disponibilizamos o projeto de Projeto de Regulamento de Taxas a cobrar a utentes, entidades públicas e privadas por venda de bens e serviços prestados pela EHTM.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 3 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)

